

Ribeirão Pires, 20 de Março de 2024.
COT-0020003197/24

À
PREFEITURA MUN DE VIANA ES
VIANA - ES
CNPJ: 27.165.547/0001-01

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

DADOS DO
FORNECEDOR
PARA EMISSÃO
DO EMPENHO /
CONTRATO:

Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900
Telefone: 11 2139-8428 E-mail: crgalves@cbc.com.br
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63
Inscrição Estadual: 581001879117
Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do Campo - SP

Item	Código	Produto	Padrão de Embalagem	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	10029696	MUN CBC 40SW EOPP 180GR NTA A	1.000 Unid.	20.000	5,3750	107.500,00
2	10016055	MUN CBC 40SW EXPO 155GR BONDED A	1.000 Unid.	5.000	13,7875	68.937,50
3	10028221	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	1.000 Unid.	3.000	18,1500	54.450,00
4	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A	2.000 Unid.	11.000	9,8375	108.212,50
5	10029632	MUN CBC 38SPL EOPP 158GR NTA A	1.000 Unid.	1.000	4,9750	4.975,00
Valor Total da Proposta:						344.075,00

(trezentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais)

Condição de Pagamento: Antecipado, com desconto de 2% sobre o valor total da proposta. Vide documento DJUR 01/2024 anexo.

Impostos: ICMS de 25% - Inclusos nos preços acima.
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.

Obs.1: O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme "Dados do Fornecedor" informados nesta cotação.

Obs.2: Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

Obs.3: A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.

Obs.4: "Para aquisição de munições & cartuchos com quantidade inferior a 50 mil unidades por item, o recebimento qualitativo do material será realizado através do Certificado de Aceitação e Recebimento (CoC), emitido pelo departamento da engenharia da qualidade da contratada."

(Continuação COT-0020003197/24)

- Prazo de Entrega:** Até 75 (setenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do comprovante de pagamento, contrato e autorização do Exército (exigida para os PCEs de uso restrito), devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.
- Prazo de Garantia:** A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.
- Atenção:** As condições apresentadas nesta proposta, somente terão validade, mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (Ex. Bras.) Brasília - DF, juntamente com a respectiva Nota de Empenho.
- Dados Adicionais Contratuais:** Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.
- Declarações:** A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, em cumprimento ao Art. 63 inciso I, DECLARA:
- a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
 - sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
 - que a empresa procede a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Ressalva: Comunicamos, contudo, que, devido à falta de mão de obra na região, atualmente cumprimos 90% da cota reservada.
 - não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:269148988
47

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SANCHEZ DE OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2024.03.20
11:16:01 -03'00'

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior



(Continuação COT-0020003197/24)

Gerente de Negócios Institucionais



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Viana torna pública a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.333/2021, à contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ 57.494.031/0001-63, referente a aquisição de Munições NTA .40 S&WEOPP 180gr, Bonded .40 S&W EXPO 155gr, 5,56x45 OTM – Open Tip Match, 5,56x45 Comum (Ball) M193 Treina e NTA .38 SPL EOPP 158gr, para serem utilizadas pelo efetivo da Guarda Civil Municipal de Viana nos cursos de Estágio de Qualificação Profissional (EQP) e nas atividades de patrulhamento ostensivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor total de R\$ 344.075,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais), conforme parecer jurídico exarado no processo nº. 7080/2024.

Viana/ES, 12 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003800310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

